

5º	UUX-ZTN	REVISITANDO CAMINHOS REGULATÓRIOS: DESAFIOS À EFETIVIDADE DOS DIREITOS DOSTITULARES DE DADOS NA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA	8,5	
6º	QTM-MKR	ACESSO A LOGS INTERNOS E A BALANÇA: TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS EM ÓRGÃOS PÚBLICO	7,7	
7º	RFK-BJH	A ASSINATURA MANUSCRITA COMO DADO COMPORTAMENTAL À LUZ DA LGPD NA GESTÃO DOCUMENTAL DOS PROCESSOS PÚBLICOS E PRIVADOS	7,4	
8º	NXW-MGM	PRIVACIDADE VIOLADA, PROBIDADE FERIDA: A RESPONSABILIZAÇÃO PELO COMPARTILHAMENTO IRREGULAR DE DADOS PESSOAIS E A BUSCA PELA PREVENÇÃO	7,3	
9º	YJU-PQB	BLINDAGEM PÓS-VAZAMENTO: UM MODELO INTEGRADO DE RESPOSTA TÉCNICA E JURÍDICA COM BASE NA LGPD PARA EMPRESAS E TITULARE	6,8	
10º	VDH-LZZ	OPEN FINANCE: O USO DA PORTABILIDADE DE DADOS COMO FORMA DE MITIGAR A ASSIMETRIA INFORMACIONAL	6,7	
11º	PWJ-VRX	AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA IA PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS DE SAÚDE: ANÁLISE SOBRE DANOS AOS TITULARES	6,5	
12º	EUH-ULY	RASPAGEM DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: ENTRE O PODER DA AUTOMAÇÃO E OS LIMITES DA LGPD	6,3	
13º	LYE-OPS	GOVERNANÇA DE DADOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO E RELAÇÕES DE TRABALHO: RISCOS E DEVERES À LUZ DA LGPD	6,0	
14º	BWQ-IOD	SOLUÇÕES SOCIAIS PARA AMENIZAR A COLETA INDISCRIMINADA DE DADOS PESSOAIS VIA MÍDIAS SOCIAIS E FERRAMENTAS DE PESQUISA	5,8	
15º	MQG-LLN	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA PREVENÇÃO E RESPOSTA A INCIDENTES NA ADMINISTRAÇÃO	5,4	
16º	MEU-IRR	A VEDAÇÃO AO COMPARTILHAMENTO DE DADOS DE SAÚDE PARA FINS COMERCIAIS: ENTRE A PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE E A REALIDADE DO MERCADO	5,0	
17º	AQK-STX	ESPORTE, TECNOLOGIA E DIREITO: O DIREITO À PROTEÇÃO DE DADOS FRENTE AO RECONHECIMENTO FACIAL NOS ESTÁDIOS BRASILEIRO	4,6	
18º	NAQ-WVM	PROMPT DE PERSONAGEM (PDP) NO DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO E PRÉ-TESTE DE ENTREVISTAS	4,5	
18º	QST-RYA	FIBRA ÓTICA EM REDES DE COMPUTADORES: VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA UTILIZAÇÃO E APLICAÇÕES EM ATIVIDADES EMPRESARIAIS	4,5	

ADI BALBINOT JUNIOR
Presidente da Comissão Organizadora

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA ASSESSORIA DE GABINETE 6

EDITAL Nº 721, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONCORRÊNCIA NO MERCADO PET

O CONSELHEIRO JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais como relator do Ato de Concentração 08700.009264/2024-29, com fundamento nos arts. 31 a 35 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve tornar público o presente Edital, destinado à realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de consultar e discutir com a sociedade os aspectos concorrenceis relacionados ao mercado pet, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Audiência Pública tem por objetivo colher elementos, junto à sociedade, para aprofundar o debate sobre os aspectos concorrenceis relacionados ao mercado pet.

1.2 Não obstante a ausência de previsão expressa na Lei n. 12.529/2011 e no RICade, os institutos da consulta e da audiência pública são largamente adotados pela Administração Pública Federal, notadamente pelas agências reguladoras, como instrumentos de avaliação dos impactos de atos normativos, bem assim de outras matérias de interesse coletivo, no âmbito da competência de cada órgão ou entidade. A abertura da Administração Pública às contribuições oriundas da sociedade reforça os princípios da publicidade e da participação social, conferindo maior legitimidade ao processo decisório do Poder Público.

1.3 A utilização, no âmbito deste Conselho, dos instrumentos da consulta e da audiência pública encontra respaldo nos arts. 31 a 35 da Lei n. 9.784, de 1999.

1.4 Dessa forma, inexistindo óbice legal à sua realização, reputa-se recomendável a convocação de audiência pública, com vistas à consulta e ao debate, junto à sociedade, acerca dos impactos concorrenceis da operação no mercado pet, possibilitando, se for o caso, a formulação de soluções alternativas.

1.5 Em face do exposto, o presente Edital tem por finalidade estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização da Audiência Pública, de modo a fomentar debate plural que envolva agentes econômicos, especialistas, acadêmicos, organizações da sociedade civil e demais interessados.

2. DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1 A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 17 de outubro de 2025, às 14h00, na sede do Cade, localizada à SEPN Quadra 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, Brasília-DF.

2.2 O evento será transmitido ao vivo pelo canal oficial do Cade no YouTube, sendo que o link para acesso será disponibilizado oportunamente no site oficial da instituição.

2.3 A audiência ocorrerá de forma híbrida, possibilitando a participação tanto presencial quanto virtual.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em participar presencialmente e/ou realizar manifestações orais deverão efetuar inscrição prévia:

a) Prazo: inscrições até 10 de outubro de 2025.

b) Procedimento: Inscrição por meio do e-mail informado neste edital.

c) Dados necessários: Nome completo, CPF/CNPJ, instituição (se aplicável), e-mail e telefone para contato. Caso haja interesse em realizar manifestação oral, os participantes deverão informar previamente o título/tema da contribuição e fornecer uma descrição detalhada da proposta ou comentário a ser apresentado. Deverão, ainda, indicar se a participação será presencial ou remota, bem como se a manifestação será realizada em português ou inglês.

3.2 A inscrição não garante, de forma automática, o direito de realizar manifestação oral durante a Audiência Pública, estando seu deferimento condicionado à pertinência temática e sujeito ao juízo de conveniência e oportunidade da autoridade concorrente.

3.3 A participação e o tempo de fala serão concedidos a critério do Relator, considerando o número de inscritos e a relevância dos temas apresentados.

4. DO ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS

4.1 As contribuições escritas poderão ser enviadas até 10 de outubro de 2025, para os seguintes endereços eletrônicos: audienciapublica@cade.gov.br e gab06@cade.gov.br.

4.2 As manifestações deverão conter, obrigatoriamente:

a) identificação do autor e, se aplicável, da instituição que representa;

b) título da contribuição;

c) descrição detalhada da proposta ou comentário.

5. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Os participantes aprovados para apresentação oral disporão de até 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo o tempo ser estendido a critério do Presidente ou do moderador da Sessão.

5.2 A presidência ou a moderação da Audiência Pública poderá formular perguntas aos participantes, com o objetivo de enriquecer o debate.

5.3 A Audiência Pública será integralmente registrada em vídeo e áudio, e os registros estarão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico do Cade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os participantes autorizam que suas contribuições sejam utilizadas para subsidiar futuras ações do Cade.

6.2 As contribuições recebidas serão analisadas pela equipe técnica responsável e poderão ser incorporadas ao relatório final, que será disponibilizado no sítio eletrônico do Cade.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Relator do Ato de Concentração nº 08700.009264/2024-29.

6.4 Dúvidas e informações adicionais podem ser encaminhadas para os seguintes endereços de correio eletrônico: audienciapublica@cade.gov.br e gab06@cade.gov.br.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Conselheiro

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por intermédio do Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, telefone (61) 2028-2160, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, na Lei nº 10.522, de 19/07/2002, e no art. 15 da IN/TCU nº 71/2012, NOTIFICA a senhora Zeneide Sousa Silva, CPF ***.411.905-**, ex-presidente do Centro de Ecodesenvolvimento - CEDRO, CNPJ 06.268.816/0001-87, que seu CPF foi incluído no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, em conformidade com a Lei nº 10.522, de 19/07/2002, e também na Dívida Ativa da União.

RODRIGO MARTINS VIEIRA
Diretor

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

Reabertura

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, por meio da Coordenação-Geral de Compras e Contratos, torna pública a REABERTURA do Chamamento Público nº 01/2025, que tem como objeto o recebimento em doação, sem ônus ou encargos, de serviços com disponibilidade de veículos automotores 100% elétricos, para atendimento das demandas de deslocamentos da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Secretário-Executivo do MMA, no Distrito Federal e Entorno, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas poderá ser feito até às 23:59h do dia 17/10/2025, por meio eletrônico, com referência ao processo 02000.003756/2025-01, podendo ser por intermédio do e-mail colic@mma.gov.br ou via protocolo eletrônico por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-meio-ambiente>

O Edital de Chamamento Público bem como as demais informações sobre o processo podem ser consultados pelo portal <https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/credenciamento>.

ZAILTON HOLANDA BATALHA
Coordenador-Geral de Compras e Contratos

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 440001

Número do Contrato: 13/2021.

Nº Processo: 02000.004080/2020-50.

Pregão: Nº 10/2020. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - MMA. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do cargo de recepcionista (cbo-4221), na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da instrução normativa seges/mgi nº 190/2024, alterada pela instrução normativa seges/mgi nº 381/2025.. Vigência: 01/10/2025 a 02/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.871.577,60. Data de Assinatura: 01/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2025).